

**EDITAL Nº 075/2015**  
**Referente ao Aviso Nº 027/2015, publicado no DOE de 21.05.2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições para **Seleção de aluno regular para o Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGEcoH), ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso**, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 379/2006, publicada no D.O.E de 18/04/2006, com vistas ao preenchimento de 06 (seis) vagas para o Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, nas seguintes Linhas de Pesquisa: Gestão Socioambiental e Sustentabilidade do Bioma Caatinga, e Etnoecologia, Saúde e Povos Tradicionais.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 01/06/2015 a 26/06/2015 das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta -feira, mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais), depositada na Conta Corrente nº. 991812-4, Agência nº. 3832-6, do Banco do Brasil (Banco nº. 001), a serem efetivadas pessoalmente, via correios ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de fotocópia de RG do procurador, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental.

As inscrições por correio deverão ser postadas obrigatoriamente por encomenda expressa (SEDEX), para o endereço, Rua da Gangorra, nº 503, CHESF, CEP: 48.608-240, Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso, Bahia, no período da inscrição, sendo, neste caso, obrigatório o envio da cópia do comprovante de postagem e do comprovante de pagamento para o fax (75) 3281-7364 até às 17h do dia 26/06/2015 ou pelo e-mail [ecologiahumanauneb@gmail.com](mailto:ecologiahumanauneb@gmail.com), sob pena de caracterização de intempestividade.

Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Os processos das inscrições serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGEcoH, em reunião extraordinária.

**1.1 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

1.1.1 Ficha de inscrição preenchida (adquirida na secretaria ou *home page* do Programa [www.uneb.br/ppgecoh](http://www.uneb.br/ppgecoh)) e assinada pelo candidato ou por seu procurador, contendo a indicação da linha de pesquisa escolhida pelo candidato para a Seleção;

1.1.2 *Curriculum Vitae*, com comprovação na ordem de apresentação dos itens do barema da prova de títulos (Anexo III), deste Edital, numericamente demarcados os anexos respectivos e correspondentes acréscimos manuais de tais anotações ao currículo, necessariamente gerado na Plataforma *Lattes* do CNPq ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)), impresso e assinado pelo candidato em todas as páginas;

1.1.3 Cópia do diploma ou certidão/declaração de conclusão de curso;

1.1.3.1 Fica assegurada a inscrição do candidato que, apesar de não apresentar a titulação exigida, esteja apto a obtê-la, consoante declaração de tal teor, emitida pela instituição em que esteja matriculado, condicionada a matrícula neste Programa de Pós-Graduação à efetiva conclusão do curso exigido como requisito, comprovado este fato no prazo reservado para matrículas, sob pena de perda da vaga no PPGEcoH.

1.1.4 Cópia do histórico escolar;

1.1.5 Cópias dos documentos Pessoais: documento de Identidade com valor legal de comprovante de identidade civil, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral e Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);

1.1.6 Projeto de pesquisa estruturado, contendo no máximo 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, em papel modelo A4, com fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, em três vias, segundo estrutura estabelecida no Anexo II;

1.1.7 O candidato estrangeiro não lusófono deverá comprovar proficiência em língua portuguesa no ato da inscrição, com a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), conferido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC). Não pode se candidatar com visto de turista.

## 1.2 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O candidato que demande necessidades especiais deve, juntamente com a sua inscrição, informar as suas necessidades especiais e requerer o atendimento especial adequado, indicando qual seja este, mediante petição de livre forma, sob pena de decair do direito de receber atendimento especial.

## 1.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Programa, observando todos os requisitos e documentos exigidos para a inscrição. A homologação será divulgada no dia 03 de julho de 2015, mediante publicação no sítio eletrônico do programa de endereço <http://www.uneb.br/ppgecoh> e no mural da Secretaria do PPGEcoH.

## 1.4 DO RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Caberá ao candidato recurso administrativo contra o indeferimento da sua inscrição, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias corridos, excluído da contagem o dia do início da fluência e incluído o do final.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 06 (seis) vagas, disponibilizando-se 40% dessas vagas para negros e 5% para indígenas – candidatos declarados no ato da inscrição, que deverão fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição conforme Resoluções do CONSU - 468/2007 de 16/08/2007; 710/2009, de 01/08/2009 e 711/2009, de 06/08/2009, e conforme Regimento do PPGEcoH que não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

A inscrição em cada Linha de Pesquisa ficará a critério dos candidatos no ato do preenchimento da ficha de inscrição, respeitando a compatibilidade de seu tema de pesquisa e ao número de vagas por áreas disponibilizadas.

- Gestão Socioambiental e Sustentabilidade do Bioma Caatinga 03 (três) vagas;

- Etnoecologia, Saúde e Povos Tradicionais 03 (três) vagas.

A classificação final dos candidatos aprovados será de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelas linhas de pesquisa não havendo possibilidade de remanejamento da linha de pesquisa do candidato.

## 3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 14 a 16 de julho de 2015 de acordo com os critérios abaixo relacionados:

a) **Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (N1)**, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá como base as indicações bibliográficas contidas no Anexo I deste Edital. O candidato deverá escolher 1 (uma) dentre 5 (cinco) questões dissertativas e responder todas as questões objetivas, perfazendo um total de 100 pontos, sendo 50% para questões dissertativas e 50% para as objetivas. O valor obtido através do somatório será dividido por 10,0 (dez), para a composição do cálculo final da nota desta etapa, de modo que a nota máxima possível na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos seja igual a 10,0 (dez) pontos.

O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta Etapa será automaticamente eliminado;

b) **Análise do Projeto de Pesquisa e Respectiva entrevista escrita (N2)**, de caráter eliminatório e classificatório. Esta Etapa do Processo Seletivo envolve a avaliação do projeto escrito e do apresentado por ocasião da inscrição conforme o Anexo II e da entrevista escrita durante o processo seletivo. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta Etapa será automaticamente eliminado.

Os itens exigidos perfazem um total de 10,0 (dez) pontos, se obtidas às pontuações máximas. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) nesta Etapa será automaticamente eliminado.

c) **Prova de Títulos (N3)**, de caráter classificatório, mediante a análise do currículo do candidato. Os currículos serão analisados e avaliados mediante a comprovação dos respectivos títulos pelos professores da Comissão de Seleção, utilizando o barema descrito no Anexo III deste Edital, em que constam os itens a serem considerados e as suas respectivas pontuação.

Os itens do barema perfazem um total de 100 (cem) pontos, se obtidas às pontuações máximas. O valor obtido através do somatório deste barema será dividido por 10 (dez), para a composição do cálculo provisório da nota desta Etapa, de modo que a nota máxima provisória possível na Etapa da Prova de Títulos (N3) seja igual a 10,0 (dez) pontos.

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (100) e, aos demais, nota proporcional a esta.

d) **Prova de Língua estrangeira (N4)** (inglês ou espanhol) eliminatória e classificatória. O candidato deverá demonstrar habilidade de compreensão de um texto em inglês ou espanhol, mediante interpretação e tradução de temas relacionados a qualquer área do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental. A nota máxima possível na Prova de Língua estrangeira (N4) é igual a 10,0 (dez) pontos.

O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será automaticamente eliminado.

Todas as etapas do Processo Seletivo ocorrerão nas instalações do DEDC VIII, em salas a serem divulgadas no dia 08 de julho de 2015 no sítio eletrônico do programa, de endereço [www.uneb.br/ppgecoh](http://www.uneb.br/ppgecoh) e no mural da Secretaria do PPG EcoH.

### 3.1 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE SELEÇÃO

A composição da Comissão de Seleção será divulgada, após a homologação das inscrições, através de Ato da Direção do Departamento, e divulgado no sítio eletrônico do programa, endereço [www.uneb.br/ppgecoh](http://www.uneb.br/ppgecoh), e no mural da Secretaria do PPG EcoH.

Não poderá participar da Comissão:

- a) cônjuge ou companheiro de candidato inscrito, ainda que separado de fato, separado judicialmente, divorciado ou dissolvida a união estável;
- b) ascendente, descendente ou colateral do candidato até o quarto grau de parentesco, seja por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio de atividade profissional de candidato inscrito.

### 4. DOS RESULTADOS

Para composição da nota final será adotada uma média ponderada em que será adotado peso diferenciado para cada uma das Etapas. Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo a nota 07 (sete) na média final (MF).

A fórmula de cálculo para média final é:

$$MF = (N1 + N2 + N3 + N4) / 4$$

Em que MF é a Média Final, N1 é a Nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, N2 é a nota da Análise do Projeto de Pesquisa e respectiva defesa escrita; N4 é prova de Língua Estrangeira, e N3 a nota final da Prova de Títulos (após recálculo em face do desempenho do candidato que tenha obtido a maior nota da etapa).

Os resultados provisórios serão divulgados no dia 17 de julho de 2015 no sítio eletrônico [www.uneb.br/ppgecoh](http://www.uneb.br/ppgecoh) e no mural da Secretaria do PPGEcoH. Contudo, sua validação ocorrerá a partir da homologação pelo Colegiado do Programa em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental.

#### 5. DOS RECURSOS

Os candidatos que desejarem obter cópias das suas avaliações, para fins de interposição de recurso, deverão requerê-las após a divulgação dos resultados provisórios.

Caberá ao candidato recurso administrativo contra o resultado provisório, dirigido à Comissão de Seleção no prazo de 24 horas corridos a partir da data de disponibilização das cópias das avaliações e baremas preenchidos pelos avaliadores.

A Comissão de Seleção decidirá acerca dos recursos mencionados neste item até o dia 31 de julho de 2015. Os recursos, bem como o requerimento das cópias de avaliações, deverão ser feitos por escrito na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo candidato ou procurador legalmente reconhecido, não sendo considerados recursos feitos por fax, email, telefone ou outros meios.

#### 6. DA MATRÍCULA

Os alunos aprovados e classificados no Processo de Seleção deverão efetuar sua matrícula na Secretária do PPGEcoH, em data a ser divulgada junto com o resultado final.

A matrícula será feita pessoalmente ou por representante, com procuração do candidato, com firma reconhecida e acompanhada de cópia de RG do procurador. Não será aceita matrícula com documentação incompleta, pendente ou fotocópia ilegível.

Os documentos necessários para matrícula são:

- Formulário de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) aprovado (a) e respectivo (a) professor (a) orientador (a).
- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo (a) candidato (a) aprovado (a);
- Cópia do diploma/certificado de Curso de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Documentos Pessoais: certidão de nascimento (para os casados, certidão de casamento), RG, CPF, título de eleitor com comprovante da última eleição/referendo e certificado de reservista (sexo masculino);
- Uma foto 3x4;

Diplomas, históricos e todos os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com os respectivos originais. Os documentos apresentados na inscrição poderão ser utilizados para efetuar a matrícula.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao término do Processo Seletivo, os candidatos não aprovados terão um prazo de 30 (trinta) dias, após divulgação do resultado final e dos recursos, para retirarem a documentação apresentada na inscrição, com exceção da ficha de inscrição. Após o término deste prazo, a documentação que não for retirada será incinerada. Os candidatos aprovados poderão retirar os documentos referentes à comprovação do currículo, os demais documentos ficarão arquivados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir dos Processos Seletivos quem não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- A carteira de habilitação não substitui CPF e RG.

- A documentação comprobatória deverá estar encadernada em espiral em um só volume, com exceção dos documentos pessoais e ficha de inscrição. Esses documentos deverão ser entregues na Secretaria do Curso do DEDC.
- Todos os documentos referidos no item 1.1 deverão estar autenticados por tabelião público ou conferidos com o original por servidor da UNEB.
- O processo será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e pelo Regimento Interno do PPGEcoH/UNEB.
- Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Gabinete da Reitoria da UNEB, Salvador 20 de maio de 2015.

**José Bites de Carvalho**  
Reitor

## ANEXO I - DO EDITAL Nº 075/2015

### REFERÊNCIAS

1. KORMONDDY, Edward; BROWN, Daniel E. **Ecologia Humana**. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.
2. DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.
3. GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Peirópolis, 2000.
4. POLIZELLI, Demerval Luiz. **Meio ambiente e gestão do conhecimento: Dos higienistas à sociedade da informação**. São Paulo: Almedina, 2011.
5. ALTIERI, Miguel. **Agroecologia - bases científicas para uma agricultura sustentável**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
6. BEGOSSI, Alpina. Introdução: Ecologia Humana. In: BEGOSSI, Alpina (Org.). **Ecologia de Pescadores e da Mata Atlântica**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2004. [Páginas 13 a 36].
7. TOLEDO, Victor M.; BARRERA-BASSOLS, Narciso. A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. In: SILVA, Valdeline Atanazio da; ALMEIDA, Alyson Luiz Santos de; ALBUQUERQUE, Ulysses Paulino de. **Etnobiologia e Etnoecologia: Pessoas & Natureza na América Latina**. Recife: NUPPEA, 2010. [Páginas 13 a 36].

## ANEXO II - DO EDITAL Nº 075/2015

### PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Folha de rosto contendo:

- a) título;
- b) curso (mestrado);
- c) nome completo do candidato;
- d) linha de pesquisa;
- e) local e ano.

O corpo do projeto deverá apresentar:

1-Introdução: (tema e problema).

2-Justificativa: A escolha do tema e a formulação do problema devem ser justificados, citando a relevância para a área de Ecologia Humana e Gestão socioambiental.

3-Objetivos: O objetivo geral deve expressar com clareza a pesquisa em que será desenvolvida e os resultados pretendidos. Este deve ser desdobrado em objetivos específicos.

4-Marco teórico-conceitual: Deve indicar os princípios teóricos que nortearam a escolha do tema, a formulação do problema e a metodologia proposta.

5-Metodologia: Deve ser feita detalhadamente em função da natureza do problema e da perspectiva teórica associada, de forma que garanta alcançar os objetivos propostos no anteprojeto.

6-Referências: Listagem da bibliografia citada no texto seguindo as normas da ABNT. Não utilizar anexos.

7-Considerar-se-ão ainda os seguintes aspectos:

(1) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental;

(2) A relação entre a Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental e os interesses profissionais do candidato;

(3) Disponibilidade de tempo para execução do projeto no *Campus VIII*; e

(4) A distribuição dos pontos será definida pela Comissão Examinadora da Seleção.

**ANEXO III - DO EDITAL N° 075/2015**  
**BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>Especificação</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade de pontos</b>	<b>Quantidade máxima de pontos</b>
1.0 Formação	Especialização na área	2,5	5
	Especialização em áreas afins	1,5	3
	Mestrado concluído	2	2
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>
2.0 Produção científica	Resumo simples publicado	0,5	2
	Resumo expandido publicado	1	4
	Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5	3
	Capítulo de livro publicado com ISBN	3	6
	Livro completo publicado com ISBN	5	5
	Artigo científico publicado em revista científica	5	10
	<b>TOTAL</b>		
3.0 Participação em eventos	Internacional	1,5	3
	Nacional	1	4
	Regional	0,5	2

	Local	0,25	1
		<b>TOTAL</b>	<b>10</b>
4.0 Experiência	Iniciação científica por quota, PIBIC com ou sem bolsa por ano concluída com aprovação do relatório final comprovada ou outra bolsa de pesquisa aceita a critério da comissão	3	6
	Monitoria de pesquisa e/ou ensino com ou sem bolsa	1,5	3
	Estágios extra-curricular ou curricular	1,5	3
		<b>TOTAL</b>	<b>12</b>
5.0 Experiência acadêmica	Disciplina ou curso de no mínimo 60h ministrada na graduação por ano	1,5	4,5
	Curso de no mínimo 30h ministrado em eventos	0,5	2,5
		<b>TOTAL</b>	<b>7</b>
6.0 Experiência Profissional	Graduação	1	10
	Ensino médio/fundamental	0,5	4
	Instituições ou órgãos do governo e/ou ONGs	1	5
	Espaço não formal	0,5	3
		<b>TOTAL</b>	<b>22</b>
7.0 - Orientação de trabalho	Monografias	1	5
	Projetos diversos	0,5	1
		<b>TOTAL</b>	<b>6</b>
8.0 Premiação e /ou patentes		1,5	3
		<b>TOTAL</b>	<b>3</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>